

ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Data de início da vigência: 01/03/2013

c) Membros da Magistratura

Observação: A “Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral” não é paga por este Tribunal

MEMBRO	SUBSÍDIO
JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	21.711,74
JUIZ SUBSTITUTO	21.711,74
JUIZ DE DIREITO AUX. DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	22.854,46
JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	22.854,46
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL	24.057,33
JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	24.057,33
DESEMBARGADOR	25.323,50